

#### **REGULAMENTO**

# Campanha | Pesquisa Avaliação Marketing & Comunicação 2023 | Clientes Novembro de 2023

#### 1. Realizadora

A campanha é realizada pela ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A, inscrita no CNPJ 84911098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5.870, bairro Batel, CEP 80240-001, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada ADEMICON.

## 2. Período de realização

- 2.1. O período da campanha será de 30 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou cancelada pela ADEMICON a qualquer momento, a seu único e exclusivo critério.
- 2.2. A apuração e divulgação do ganhador acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023.

## 3. Objetivo

A campanha tem como objetivo motivar respostas dos clientes à pesquisa de lembrança e avaliação das iniciativas de marketing e comunicação realizadas pelo departamento de Marketing da ADEMICON ao longo de 2023.

#### 4. Participantes elegíveis

Participam da pesquisa pessoas físicas com cotas ativas junto à ADEMICON até o dia 22 de novembro de 2023 (data extração base de envio), desde que não sejam colaboradores ADEMICON da área de Marketing da empresa. É necessário que estejam ativos e adimplentes com todas as obrigações do consórcio até o prazo de apuração. Participam do sorteio aqueles que responderem a todas as perguntas sinalizadas como 'obrigatórias' no questionário de pesquisa e que preencherem os dados de identificação (última pergunta do questionário).

## 5. Forma de participação de apuração

- 5.1. Os clientes ativos participam respondendo até 12 de dezembro de 2023 à pesquisa enviada para o e-mail de cadastro na ADEMICON.
- 5.2. A apuração será via sorteio eletrônico, que ficará gravado. Será sorteado 01 (um) cliente participante da pesquisa dentro do prazo estabelecido e critérios de resposta.



### 6. Premiação

O participante sorteado receberá uma (01) Adega para vinhos da marca Electrolux (especificação: modelo para 24 garrafas, uma porta, com painel digital).

## 7. Entrega dos prêmios

- 7.1. Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento dos dados necessários para a entrega por parte do vencedor.
- 7.2 A entrega dos prêmios ficará a cargo da ADEMICON e poderá acontecer via Correios, transportadora ou direto na Unidade de Negócio mais próxima do ganhador.
- 7.3. Caso a ADEMICON, após 03 (três) tentativas, espaçadas em um período de 15 (quinze) dias, não consiga contato (via e-mail ou telefone mediante dados de cadastro) com o consorciado vencedor, será feito novo sorteio e o consorciado anterior perderá o direito sobre o prêmio.
- 7.4. Caso seja constatada alguma situação irregular, motivada por fraude comprovada, má-fé e/ou ato considerado ilegal ou ilícito, bem como fornecimento de informações incompletas e/ou incorretas, ou outra situação que infrinja este Regulamento, o PARTICIPANTE envolvido será automaticamente desclassificado e excluído da PROMOÇÃO, sem necessidade de prévia comunicação e sem prejuízo da aplicação das penalidades cíveis e/ou criminais cabíveis.

## 8. Disposições gerais

- 8.1. A mera participação na campanha caracteriza a aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.
- 8.2. Ao participar da campanha, nos termos deste instrumento, os participantes estarão automaticamente autorizando a companhia a realizar a coleta dos seus dados, incluindo, mas, não se limitando a imagem, nome e voz, para que tais dados pessoais sejam utilizados e tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD Lei Geral de Proteção de Dados), para fins de propagandas e marketing da própria empresa, sem efetuar qualquer modificação em sua fisionomia e também de não fazer uso de forma depreciativa ou que possa representar qualquer tipo de violação à moral, aos bons costumes e a lei, nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida norma. Os dados serão armazenados pelo período de 12 (doze) meses após o término desta campanha.
- 8.3. O prêmio desta campanha concedido ao participante ganhador será pessoal e intransferível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro. A participação na campanha não gerará aos PARTICIPANTES nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.



- 8.4. As imagens utilizadas nos materiais de comunicação desta campanha são meramente ilustrativas.
- 8.5. Este instrumento poderá ser alterado pela ADEMICON sem aviso prévio caso sejam necessárias complementações ou alterações à campanha, com as quais concordam desde já os participantes. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela ADEMICON.
- 8.6. Este instrumento estará disponível no endereço <a href="https://ademicon.com.br/area-do-cliente/">https://ademicon.com.br/area-do-cliente/</a> e quaisquer dúvidas ou questionamentos quanto à campanha poderão ser solucionadas pelo e-mail <a href="mailto:atendimento@ademicon.com.br">atendimento@ademicon.com.br</a>.
- 8.7. A ADEMICON não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes. A responsabilidade da ADEMICON junto aos ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios.
- 8.8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de residência ou sede do participante, conforme o caso, para solução de quaisquer questões referentes ao presente instrumento ou à presente campanha.